PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA № 94/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001196-95.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, da Função Comissionada FC-2, de Assistente II da Seção de Contabilidade da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, vinculada à Secretaria de Administração deste Tribunal, lotando-o na Seção de Protocolo, Arquivo e Expedição da Coordenadoria de Serviços Gerais deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 93/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar os feriados no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas para o ano de 2023;

CONSIDERANDO os atos normativos que estabelecem feriados nacionais, estaduais e municipais; CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000214-81.2023.6.02.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2023:

- 1º a 6 de janeiro Recesso Judiciário (Lei Federal nº 5.010/1966)
- 20 e 21 de fevereiro Carnaval (Lei Federal nº 5.010/1966)
- 22 de fevereiro Quarta-feira de Cinzas (Resolução TRE/AL nº 15.933/2018)
- 5 a 7 de abril Semana Santa (Lei Federal nº 5.010/1966)
- 21 de abril Tiradentes (Lei Federal nº 10.607/2002)
- 1º de maio Dia Mundial do Trabalho (Lei Federal nº 10.607/2002)
- 8 de junho Corpus Christi (Ponto Facultativo)
- 24 de junho São João (Lei Estadual nº 5508/1993)
- 29 de junho Marechal Floriano Peixoto (Lei Estadual nº 5509/1993)
- 11 de agosto Dia do Magistrado e do Advogado (Lei nº 5.010/1966)
- 27 de agosto (Feriado Municipal em Maceió) Nossa Senhora dos Prazeres (Lei municipal nº 1391/1967)
- 7 de setembro, Independência do Brasil (Lei Federal nº 10.607/2002)
- 16 de setembro Emancipação Política de Alagoas (Decreto Estadual nº 68.782/2019)
- 12 de outubro Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal nº 6.802/1980)
- 28 de outubro Dia do Servidor Público (Resolução TRE/AL nº 15.933/2018)
- 1º de novembro Dia de Todos os Santos (Lei Federal nº 5.010/1966)
- 2 de novembro Finados (Lei Federal nº 5.010/1966)
- 15 de novembro Proclamação da República (Lei Federal nº 10.607/2002)
- 20 de novembro Zumbi dos Palmares (feriado estadual, lei 5724/95)
- 30 de novembro Dia Estadual do Evangélico (Lei Estadual nº 7.530/2013)
- 8 de dezembro Nossa Senhora da Conceição (feriado Lei nº 5.010/1966)

- 20 a 31 de dezembro Recesso Forense (Lei nº 5.010/1966)
- Art. 2º. Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.
- Art. 3º. Os Cartórios Eleitorais do interior deverão observar, além dos feriados nacionais e estaduais elencados nesta Portaria, os decorrentes de legislação específica do município respectivo da sede da Zona Eleitoral.
- Art. 4º. Na ocorrência da hipótese prevista no art. 3º, é obrigatório o envio à Secretaria de Gestão de Pessoas cópia do ato normativo que instituiu o respectivo feriado.
- Art. 5º. A prestação de serviços extraordinários em dias de feriado será objeto de convocação específica.
- Art. 6º. Alterar os feriados abaixo relacionados:
- I Transferir o feriado de Corpus Christi de 08/06 para o dia 9 de junho, sexta-feira;
- II Transferir o feriado de Marechal Floriano Peixoto de 29/06 para o dia 30 de junho, sexta-feira;
- III Transferir o feriado do dia de Todos os Santos de 01/11 para o dia 03/11, sexta-feira;
- IV Transferir o feriado do dia do Evagélico de 30/11 para 01/12, sexta-feira;
- Art. 7º. Revogar a Portaria Presidência nº 54/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS, publicada no Diário do Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 18/02/2022.
- Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA № 95/2023

PORTARIA PRESIDÊNCIA № 95/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Designa, por um biênio, o Diretor da Escola Judicária Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 - Regimento Interno deste Tribunal -,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Pleno desta Corte na 15º Sessão Ordinária, realizada nesta data:

CONSIDERANDO a dicção do artigo 20, caput, inciso I e § 1º, da Res.-TRE/AL nº 15.904/2018 - Regulamento da Secretaria deste Tribunal -, e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0001555-45.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO para exercer, por um biênio, o Cargo de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Revogar a Portaria Presidência nº 181/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) № 0600009-15.2021.6.02.0000